



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

PF: DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÕES PERANTE O CRM-PR

OBS.: TODOS OS SERVIÇOS DEVEM SER SOLICITADOS VIA PORTAL DE SERVIÇOS, NA OPÇÃO PESSOA FÍSICA

DOCUMENTOS PARA PRIMEIRA INSCRIÇÃO NO CRM (NÃO POSSUI INSCRIÇÃO EM OUTROS CRMs) - ORIGINAIS

1. Documento de identificação: Carteira de identidade emitida por órgãos de segurança pública dos estados brasileiros, habilitação, carteira de conselhos e fiscalização profissional, identidade militar e carteiras funcionais, desde que tenham validade equivalente, emitidas por órgãos que detenham força de lei federal. Nota: Documento de identificação do solicitante, em bom estado de conservação e que possua foto que identifique plenamente o titular. Para médicos estrangeiros, RNE com a informação do visto que possui.
2. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF disponibilizado no site da Receita Federal, caso não conste no documento de identificação.
3. Título eleitoral, certidão de quitação eleitoral, certidão de regularidade ou eTítulo (conforme Despacho CFM SEJUR n 195/2016).
4. Para os homens: comprovante de quitação do serviço militar, que é válido para brasileiros com idade até 45 anos.
5. Comprovante de residência ou Declaração de Residência declarada quando do preenchimento do requerimento eletrônico.
6. Para os médicos formados no BRASIL: Diploma de graduação em medicina (diploma ou e-diploma), devidamente registrado no Ministério da Educação (MEC), ou declaração ou certidão de colação de grau emitida pelas instituições formadoras de médicos oficiais e reconhecidas pelo MEC, podendo ou não ser acompanhadas de histórico escolar.
7. Para os médicos formados no EXTERIOR: Diploma de conclusão do curso de medicina (original) previamente revalidado e registrado em universidade brasileira autorizada pelo MEC, com tradução juramentada, exigindo-se que o diploma tenha sido certificado pela representação diplomática brasileira no país onde foi emitido.
8. Duas fotos 3x4 (a serem utilizadas na coleta de dados biométricos – Ficha de coleta de dados (captura off-line). As fotografias devem ser recentes, de modo a garantir o reconhecimento fisionômico do portador. A imagem deve ser colorida, com dimensão de 3x4 e atual.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA (MÉDICO IRÁ TRANSFERIR SUA INSCRIÇÃO PRINCIPAL DO CRM DE ORIGEM PARA O CRM DE DESTINO) NO CRM DE DESTINO - ORIGINAIS

1. Certificado de Regularidade Profissional, com a devida autorização para transferência, válido por 45 dias. O documento deverá ser solicitado diretamente no CRM de origem (onde possui a inscrição principal) e deverá estar na base de dados do CRM-PR.
2. Carteira profissional de médico (livreto verde).
3. Documento de identificação: Carteira de identidade emitida por órgãos de segurança pública dos estados brasileiros, habilitação, carteira de conselhos e fiscalização profissional, identidade militar e carteiras funcionais, desde que tenham validade equivalente, emitidas por órgãos que detenham força de lei federal. Nota: Documento de identificação do solicitante, em bom estado de conservação e que possua foto que identifique plenamente o titular. Para médicos estrangeiros, RNE com a informação do visto que possui.
4. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF disponibilizado no site da Receita Federal, caso não conste no documento de identificação.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

5. Título eleitoral, certidão de quitação eleitoral, certidão de regularidade ou eTítulo (conforme Despacho CFM SEJUR n 195/2016).
6. Para os homens: comprovante de quitação do serviço militar, que é válido para brasileiros com idade até 45 anos.
7. Comprovante de residência ou Declaração de Residência declarada quando do preenchimento do requerimento eletrônico.
8. Para os médicos formados no BRASIL: Diploma de graduação em medicina (diploma ou e-diploma), devidamente registrado no Ministério da Educação (MEC), ou declaração ou certidão de colação de grau emitida pelas instituições formadoras de médicos oficiais e reconhecidas pelo MEC, podendo ou não ser acompanhadas de histórico escolar.
9. Para os médicos formados no EXTERIOR: Diploma de conclusão do curso de medicina (original) previamente revalidado e registrado em universidade brasileira autorizada pelo MEC, com tradução juramentada, exigindo-se que o diploma tenha sido certificado pela representação diplomática brasileira no país onde foi emitido.
10. Uma 3x4 (a serem utilizadas na coleta de dados biométricos – Ficha de coleta de dados (captura off-line). As fotografias devem ser recentes, de modo a garantir o reconhecimento fisionômico do portador. A imagem deve ser colorida, com dimensão de 3x4 e atual.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO POR SECUNDÁRIA (O MÉDICO IRÁ ABRIR UMA NOVA INSCRIÇÃO DO CRM DE DESTINO, MANTENDO SUA INSCRIÇÃO NO CRM DE ORIGEM) NO CRM DE DESTINO - ORIGINAIS

1. Certificado de Regularidade Profissional, com a devida autorização para inscrição secundária, válido por 45 dias. O documento deverá ser solicitado diretamente no CRM de origem (onde possui a inscrição principal) e deverá estar na base de dados do CRM-PR.
2. Carteira profissional de médico (livreto verde).
3. Documento de identificação: Carteira de identidade emitida por órgãos de segurança pública dos estados brasileiros, habilitação, carteira de conselhos e fiscalização profissional, identidade militar e carteiras funcionais, desde que tenham validade equivalente, emitidas por órgãos que detenham força de lei federal. Nota: Documento de identificação do solicitante, em bom estado de conservação e que possua foto que identifique plenamente o titular. Para médicos estrangeiros, RNE com a informação do visto que possui.
4. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF disponibilizado no site da Receita Federal, caso não conste no documento de identificação.
5. Título eleitoral, certidão de quitação eleitoral, certidão de regularidade ou eTítulo (conforme Despacho CFM SEJUR n 195/2016).
6. Para os homens: comprovante de quitação do serviço militar, que é válido para brasileiros com idade até 45 anos.
7. Comprovante de residência ou Declaração de Residência declarada quando do preenchimento do requerimento eletrônico.
8. Para os médicos formados no BRASIL: Diploma de graduação em medicina (diploma ou e-diploma), devidamente registrado no Ministério da Educação (MEC), ou declaração ou certidão de colação de grau emitida pelas instituições formadoras de médicos oficiais e reconhecidas pelo MEC, podendo ou não ser acompanhadas de histórico escolar.
9. Para os médicos formados no EXTERIOR: Diploma de conclusão do curso de medicina (original) previamente revalidado e registrado em universidade brasileira autorizada pelo MEC, com tradução juramentada, exigindo-se que o diploma tenha sido certificado pela representação diplomática brasileira no país onde foi emitido.
10. Uma 3x4 (a serem utilizadas na coleta de dados biométricos – Ficha de coleta de dados (captura off-line). As fotografias devem ser recentes, de modo a garantir o reconhecimento fisionômico do portador. A imagem deve ser colorida, com dimensão de 3x4 e atual.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

INSCRIÇÃO PROVISÓRIA (DÁ-SE POR MEDIDA JUDICIAL)

1. Medida liminar judicial autorizando atuação no estado.
2. Documento de identificação: Carteira de identidade emitida por órgãos de segurança pública dos estados brasileiros, habilitação, carteira de conselhos e fiscalização profissional, identidade militar e carteiras funcionais, desde que tenham validade equivalente, emitidas por órgãos que detenham força de lei federal. Nota: Documento de identificação do solicitante, em bom estado de conservação e que possua foto que identifique plenamente o titular. Para médicos estrangeiros, RNE com a informação do visto que possui.
3. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF disponibilizado no site da Receita Federal, caso não conste no documento de identificação.
4. Título eleitoral, certidão de quitação eleitoral, certidão de regularidade ou eTítulo (conforme Despacho CFM SEJUR n 195/2016).
5. Para os homens: comprovante de quitação do serviço militar, que é válido para brasileiros com idade até 45 anos.
6. Comprovante de residência ou Declaração de Residência declarada quando do preenchimento do requerimento eletrônico.
7. Para os médicos formados no BRASIL: Diploma de graduação em medicina (diploma ou e-diploma), devidamente registrado no Ministério da Educação (MEC), ou declaração ou certidão de colação de grau emitida pelas instituições formadoras de médicos oficiais e reconhecidas pelo MEC, podendo ou não ser acompanhadas de histórico escolar.
8. Para os médicos formados no EXTERIOR: Diploma de conclusão do curso de medicina (original previamente revalidado e registrado em universidade brasileira autorizada pelo MEC, com tradução juramentada, exigindo-se que o diploma tenha sido certificado pela representação diplomática brasileira no país onde foi emitido.
9. Duas fotos 3x4 (a serem utilizadas na coleta de dados biométricos – Ficha de coleta de dados (captura off-line). As fotografias devem ser recentes, de modo a garantir o reconhecimento fisionômico do portador. A imagem deve ser colorida, com dimensão de 3x4 e atual.

VISTO PROVISÓRIO (AUTORIZAÇÃO PARA ATUAR EM OUTRO CRM POR ATÉ 90 DIAS CORRIDOS)

1. Carteira profissional de médico (livreto verde).

REINSCRIÇÃO PRINCIPAL (REINSCRIÇÃO DE CRM CANCELADO)

1. Carteira profissional de médico (livreto verde).

REINSCRIÇÃO POR TRANSFERÊNCIA (MÉDICO IRÁ SE REINSCREVER, FICANDO COM INSCRIÇÃO PRINCIPAL NO CRM DE DESTINO)

1. Certificado de Regularidade Profissional, com a devida autorização para transferência, válido por 45 dias. O documento deverá ser solicitado diretamente no CRM de origem (onde possui a inscrição principal) e deverá estar na base de dados do CRM-PR.
2. Carteira profissional de médico (livreto verde).
3. Comprovante de residência ou Declaração de Residência declarada quando do preenchimento do requerimento eletrônico.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

REINSCRIÇÃO POR SECUNDÁRIA (MÉDICO IRÁ SE REINSCREVER, FICANDO COM INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA NO CRM DE DESTINO, MANTENDO A INSCRIÇÃO PRINCIPAL NO CRM DE ORIGEM)

1. Certificado de Regularidade Profissional, com a devida autorização para inscrição secundária, válido por 45 dias. O documento deverá ser solicitado diretamente no CRM de origem (onde possui a inscrição principal) e deverá estar na base de dados do CRM-PR.
2. Carteira profissional de médico (livreto verde).
3. Comprovante de residência ou Declaração de Residência declarada quando do preenchimento do requerimento eletrônico.

TRANSFORMAÇÃO DE INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA EM PRINCIPAL

1. Certificado de Regularidade Profissional, com a devida autorização para transferência, válido por 45 dias. O documento deverá ser solicitado diretamente no CRM de origem (onde possui a inscrição principal) e deverá estar na base de dados do CRM-PR.
2. Carteira profissional de médico (livreto verde).

REATIVAÇÃO PRINCIPAL (PARA MÉDICOS QUE TIVERAM O CRM CANCELADO POR NÃO ENTREGAREM O DIPLOMA NA PRIMEIRA INSCRIÇÃO)

1. Diploma de graduação em medicina (diploma ou e-diploma), devidamente registrado no Ministério da Educação (MEC).
2. Carteira profissional de médico (livreto verde).

REATIVAÇÃO POR SECUNDÁRIA (MÉDICO IRÁ SE REINSCREVER, FICANDO COM INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA NO CRM DE DESTINO, MANTENDO A INSCRIÇÃO PRINCIPAL NO CRM DE ORIGEM)

1. Certificado de Regularidade Profissional, com a devida autorização para inscrição secundária, válido por 45 dias. O documento deverá ser solicitado diretamente no CRM de origem (onde possui a inscrição principal) e deverá estar na base de dados do CRM-PR.
2. Diploma de graduação em medicina (diploma ou e-diploma), devidamente registrado no Ministério da Educação (MEC).
3. Carteira profissional de médico (livreto verde).

REGISTRO DE ESPECIALIDADE/ ÁREA DE ATUAÇÃO

1. Carteira Profissional de Médico (livreto verde).
2. Certificado de conclusão de Residência Médica credenciada pela CNRM, título de especialista (especialidade) e/ou certificado de habilitação (área de atuação) emitido pela AMB, de acordo com as resoluções de especialidade do CFM.
3. Outros documentos não contemplados nas resoluções supracitadas e emitidos antes de 29 de abril de 2002, quando entrou em vigor a Resolução CFM nº 1.634/2002, serão avaliados pela Comissão de Qualificação Profissional, de acordo com as resoluções vigentes à época da emissão do documento do médico.

CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO (PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA)

1. Carteira Profissional de Médico (livreto verde).



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR

Fone: (41) 3240-4000 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

AVERBAÇÃO DE NOME/ESTADO CIVIL/OUTROS

1. Carteira Profissional de Médico (livreto verde).
2. Certidão comprobatória ou RG já averbado.

CÉDULA DE IDENTIDADE MÉDICA

A solicitação deverá ser feita diretamente no Portal de Serviços do CRM-PR. Caso não haja biometria coletada, o médico será informado de que deve comparecer ao CRM-PR (sede ou representação) para coletar a biometria.

CERTIFICADO DIGITAL

A solicitação deverá ser feita diretamente no Portal de Serviços do CFM. Caso não haja biometria coletada, o médico será informado de que deve comparecer ao CRM-PR (sede ou representação) para coletar a biometria.

CERTIDÕES E CERTIFICADOS

Todas as certidões e certificados são emitidos diretamente no Portal de Serviços do CRM-PR.

Acesse: servicos.crmpr.org.br